

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 21/2015 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

訂定船舶通行及船舶上人員的規範

Regulamento Administrativo n.º 21/2015

Regulamentação sobre a navegação de embarcações e o respectivo pessoal a bordo

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第4/2003號法律《入境、逗留及居留許可制度的一般原則》第十五條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 15.º da Lei n.º 4/2003 (Princípios gerais do regime de entrada, permanência e autorização de residência), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條 標的

本行政法規規範船舶通過澳門特別行政區管理範圍內水域，以及隨船進入澳門特別行政區管理範圍內水域的人員的管理事項。

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo regula a passagem de embarcações em águas na área de jurisdição da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, bem como as matérias relativas à gestão do pessoal a bordo de embarcações que entra em águas na área de jurisdição da RAEM.

第二條

澳門特別行政區管理範圍內水域

為適用本行政法規的規定，澳門特別行政區管理範圍內水域是指按照國務院確定的座標並經第128/2015號行政長官公告公佈的行政區域圖所劃定的範圍。

Artigo 2.º

Águas na área de jurisdição da RAEM

Para efeitos do disposto no presente regulamento administrativo, entende-se por águas na área de jurisdição da RAEM a área delimitada, de acordo com as coordenadas determinadas pelo Conselho de Estado, por Mapa da Divisão Administrativa publicado no Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015.

第三條

船舶通行

一、通過澳門特別行政區管理範圍內水域，且不以澳門特別行政區為目的地的船舶，須遵守海事當局所制定的航行規則。

Artigo 3.º

Navegação de embarcações

1. A passagem de embarcações em águas na área de jurisdição da RAEM, com destino distinto desta, obedece às regras de navegação definidas pelas autoridades marítimas.

二、前款所指船舶上的人員無須辦理入境和離境手續。

2. O pessoal a bordo das embarcações referidas no número anterior não necessita de tratar das formalidades de entrada e saída.

第四條

隨船人員

一、獲海事當局許可停留在澳門特別行政區管理範圍內水域的船舶，其隨船人員在未辦理入境手續前，必須逗留於船舶上或經主管當局指定的範圍。

Artigo 4.º

Pessoal a bordo de embarcações

1. O pessoal a bordo de embarcações estacionadas em águas na área de jurisdição da RAEM com autorização das autoridades marítimas, está obrigado a permanecer a bordo das embarcações ou a manter-se em área delimitada por autoridade competente até que as formalidades de entrada estejam cumpridas.

二、上款所指的範圍，由主管當局以告示形式予以公佈。

2. A área referida no número anterior é publicada por autoridade competente através de edital.

第五條
生效

Artigo 5.º
Entrada em vigor

本行政法規自二零一五年十二月二十日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2015.

二零一五年十二月二十日制定。

Aprovado em 20 de Dezembro de 2015.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第22/2015號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

海上傾倒疏濬物管理制度

Regulamento Administrativo n.º 22/2015

Regime de gestão de deposição do material dragado no mar

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一章
一般規定

CAPÍTULO I

Disposições gerais

第一條
標的

Artigo 1.º

Objecto

一、本行政法規訂定在澳門特別行政區進行海上傾倒疏濬物的管理制度，以保護海洋環境和生態平衡。

1. O presente regulamento administrativo define o regime de gestão de deposição do material dragado no mar da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, tendo por objectivo proteger o meio marinho e o equilíbrio ecológico.

二、為適用本行政法規的規定，疏濬物是指任何疏通、挖深港池、航道工程和建設、挖掘港口、碼頭、海底與岸邊工程所產生的泥土、沙礫和其他物質。

2. Para efeito do presente regulamento administrativo, entende-se por material dragado o lodo, cascalho e outras substâncias retiradas da acção de limpeza, aprofundamento de bacias de manobra, obra nas vias navegáveis e sua construção, escavação de portos e terminais, bem como obras no leito do mar e nas margens.

第二章
傾倒疏濬物

CAPÍTULO II

Deposição do material dragado

第二條

設定或撤銷疏濬物傾倒區

Artigo 2.º

Determinação ou extinção de locais para deposição do material dragado

一、設定或撤銷疏濬物傾倒區，須考慮以下因素：

1. A determinação ou extinção de locais para deposição do material dragado deve ter em consideração os seguintes factores:

(一) 符合科學、合理、安全和經濟原則；

1) Estar em conformidade com o princípio da utilização científica, racional, segura e económica;